



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 74/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine a averiguação e o conserto de um buraco significativo no asfalto da avenida Alan Kardec, próximo ao semáforo do cruzamento da mesma com a rua Valim, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de manutenção da malha viária no cruzamento da Avenida Alan Kardec com a Rua Valim, ponto de expressivo fluxo de veículos e pedestres por localizar-se na região central do município.

A existência de um buraco de dimensões significativas no referido local, agravada pela proximidade com um dispositivo semafórico, apresenta riscos imediatos e severos, tais como:

- Risco de Acidentes e Colisões: A localização do dano asfáltico obriga os condutores a realizarem manobras bruscas e inesperadas para desviar do obstáculo, o que, em uma área de cruzamento e frenagem, aumenta exponencialmente o risco de colisões traseiras e laterais.
- Integridade dos Municípios: O problema compromete a segurança de motociclistas e ciclistas, que estão mais suscetíveis a quedas graves ao atingirem a depressão, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida.
- Danos ao Patrimônio Particular: O impacto constante causa avarias nos sistemas de suspensão e pneus dos veículos que trafegam pelo local, gerando prejuízos financeiros injustos aos cidadãos.
- Agravamento do Erário Público: A omissão do reparo imediato permite que as infiltrações de águas pluviais comprometam a base do pavimento, transformando um reparo simples (tapa-buraco) em uma intervenção estrutural muito mais dispendiosa para os cofres públicos no futuro breve.

Diante do exposto, e visando zelar pela segurança e pelo bem-estar da comunidade bebedourense, solicita-se a atenção especial da Secretaria competente para a execução dos reparos necessários em caráter de urgência.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de janeiro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR
"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7HJBK18GM0XV4YM5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HJB-K18G-M0XV-4YM5

